



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Seção do Rio Grande do Sul  
Subseção de Santa Maria

Of. 031/2018- Gab. Pres.

Santa Maria, 23 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

É o presente para, ao cumprimentá-lo, manifestar formalmente a posição da instituição signatária, peremptoriamente contrária à conclusão da construção da pretendida nova sede deste Poder Legislativo.

Com efeito, Excelência, em que pese o efetivo reconhecimento da Advocacia santa-mariense em relação ao fundamental protagonismo do Poder Legislativo na manutenção e lapidação do Estado Democrático de Direito, a edificação de palácio outro em sua homenagem e para seu uso não encontra sustentação em qualquer necessidade básica, urgente, remota, direta e/ou indireta do povo da Boca do Monte.

Mais, Excelência, a publicidade e a notoriedade da escassez de recursos financeiros pelo Município bem como conseqüente e ululante debilidade dos serviços de saúde, educação, segurança pública, infraestrutura por exemplo, e todos os demais de sua responsabilidade fazem, até mesmo da mera pretensão de construção de edifício novo, ato não apenas de desrespeito com a população mas, pior, insensibilidade diante de suas carências.

Assim sendo, a Ordem dos Advogados do Brasil e a Advocacia, em atendimento ao regrado pelo Artigo 133 da Carta Republicana, da Lei Federal nº 8906/94, bem como, do juramento público firmado por todo Advogado e Advogada, vêm, diante de Vossa Excelência, cumprir sua obrigação Constitucional de defesa da Cidadania, postando-se contra a edificação e, sugerindo e pleiteando que Sua Excelência assim também o faça quando instado a falar e/ou agir sobre o tema.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and curves, located in the bottom right corner of the page.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Seção do Rio Grande do Sul  
Subseção de Santa Maria

É de salientar, ainda, que o histórico prédio onde funcionam as atividades parlamentares é compatível com qualquer das funções que os Edis, assessores e demais agentes da Casa têm de desempenhar e, assim as dimensões igualmente suficientes, caso o número de colaboradores em regime de confiança seja mantido em razoabilidade, evitando-se excesso. Neste passo, não é demais assinalar inúmeros casos de parlamentos nacionais, dentre tantos, alguns europeus, instalados em prédios tão ou mais antigos que o "Adelmo Simas Genro" a demonstrar que novel edificação em Santa Maria não representa só desperdício, mas, caríssimo e desproporcional capricho.

Por fim, confiantes no respeito ao dinheiro público, à moralidade e ao comprometimento ético de Vossa Excelência com o interesse verdadeiro do povo de Santa Maria, e nada mais, pleiteamos, seja a cara estrutura já erguida destinada a fim efetivamente de utilidade pública, já que necessidades em Santa Maria abundam e são de fácil identificação, ao critério deste Poder Legislativo e à luz da Lei.

Confiantes no entendimento e acato do hora expendido, para a graça do mandato que lhe foi outorgado, corroboramos os nossos respeitos e nos postamos ao pleno dispor.

Atenciosas saudações,

Assinatura manuscrita em azul de Péricles Lamartine Palma da Costa.

Péricles Lamartine Palma da Costa  
Presidente

Exmo. Sr.  
Vereador Alexandre Vargas  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria  
n/c